



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memo. Nº 042 - DA /SEMED - Dir

07 de junho de 2017.

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Locação de Imóvel

Flávia de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Solicitamos a locação do imóvel da Rua 8 (oito), 125, Bairro Cidade Nova – Parauapebas-PA, de propriedade do Sra. LAICE ALVES SOUZA, para Setor de Apoio Técnico-administrativo ao Centro Universitário de Parauapebas (Ceup), conforme documentação anexa.

O período do contrato será de 01 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

- Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil quinhentos reais).

Saldo Orçamentário: R\$ 240.381,64 (Duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

Atenciosamente,

AB
Antonino Alves Brito
Sec Adjunto da Secretaria
Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 034/2017

CPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Solicitamos a locação do imóvel da **Rua Oito, 125, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA** para funcionamento do APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO do Centro Universitário de Parauapebas - CEUP, por não haver espaço físico suficiente para atividades complementares do ensino superior, no que tange às tarefas extracurriculares.

O imóvel apresenta boa estrutura em dois pavimentos, piso cerâmico e cimentado, cômodos espaçosos e arejados, boa iluminação, localização em área central com toda infraestrutura e fácil acesso, sendo o que atenderá o objetivo proposto.


Quanto à avaliação de preço do aluguel enviamos a proposta da senhora LAICE ALVES DE SOUZA, proprietária e que apresentou proposta de locação no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), que está compatível com o preço do mercado imobiliário local, conforme avaliação imobiliária baseada no espaço de localização do imóvel.

Esse imóvel agrega preço acessível com boas condições de uso e localização, e atenderá comodamente, na área de necessidade, bem próximo do centro universitário que dará todo suporte necessário com mais facilidade e precisão, proporcionando ao usuário a satisfação de utilizar um espaço com o perfil desejado. Com estas vantagens concluímos ser viável para administração pública esta locação e pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

É importante destacar que somente esse imóvel atenderá as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse público.

Diante do exposto concluímos ser viável para a Administração Pública a referida locação e pedimos procedimentos licitatórios para a devida contratação.

Parauapebas-PA, 07 de junho de 2017.


Antonio Alves Brito
Secret. Adjunto da Secretaria
Municipal de Educação - SEMED
Processo nº 034/2017